



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

Manifestação Técnica nº 27/2026/SEE

Ao Sr. **Júlio César Nogueira da Silva**
Chefe da Divisão de Compras e Licitações - DICL

1. Em atenção ao Despacho 726 (0021657799), que encaminha os autos a este Departamento de Educação Escolar Indígena - DEEIND para manifestação quanto à Proposta ATUALIZADA - EMPRESA GRAFICA E EDITORA MUNDO (0021652651), classificada em primeiro lugar no **Pregão Eletrônico nº 218/2026 – COMPRASGOV nº 90218/2026 – SEE**, apresentam-se as considerações técnicas pertinentes, observados os limites de atuação desta unidade demandante.
2. Inicialmente, cumpre registrar que o Departamento de Educação Escolar Indígena, na qualidade de unidade requisitante e área demandante da contratação, possui atribuição técnica voltada à verificação da aderência do objeto ofertado às necessidades pedagógicas, funcionais e operacionais previamente justificadas no Documento de Oficialização da Demanda, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. Desse modo, a presente manifestação limita-se à análise da compatibilidade técnico-pedagógica do produto ofertado, não importando juízo conclusivo acerca da exequibilidade econômico-financeira da proposta, nem validação contábil de planilhas de custos, notas fiscais, contratos, tributos, frete, margem de lucro, capacidade produtiva ou demais documentos empresariais apresentados pela licitante, matérias que devem ser apreciadas pela unidade responsável pela condução do certame, nos termos do Edital, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 11.363/2023.
3. Da análise da proposta atualizada apresentada pela empresa, verifica-se que a descrição do item ofertado reproduz, em linhas essenciais, as especificações constantes dos documentos preparatórios da contratação, contemplando serviços de impressão gráfica de material didático tipo cartilha, com capa em formato 29,7 x 43,2 cm, 4 x 0 cores, papel triplex 260g, miolo com 120 páginas, formato 21 x 29,7 cm, 4 cores em papel *off-set* 150g, lombada de 12mm, intercalação, encadernação em espiral, furação, laminação brilho em um lado, bem como a produção de 4 modelos de cartilha, cada um com 225 cópias, totalizando 900 unidades.
4. Sob o ponto de vista da necessidade educacional, pedagógica, funcional e operacional deste Departamento, o objeto descrito na proposta guarda correspondência com a demanda previamente formalizada e mostra-se apto a atender à finalidade pública pretendida, consistente no apoio às práticas pedagógicas interculturais voltadas ao letramento, numeramento e à gestão etnoambiental e territorial em terras indígenas, no âmbito do Programa REM-KFW Acre Fase II, desde que mantidas integralmente as especificações constantes do Edital, do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar.
5. No âmbito das atribuições técnicas deste Departamento, não se vislumbra a necessidade de indicação de documentos complementares de natureza pedagógica ou funcional, sem prejuízo de que a unidade responsável pela condução do certame avalie, segundo seu juízo técnico-administrativo, a pertinência de diligências adicionais voltadas à aferição da exequibilidade econômico-financeira da proposta.
6. Diante do exposto, este Departamento manifesta-se no sentido de que a proposta apresentada, quanto à descrição técnica do produto ofertado, atende formalmente à necessidade pedagógica e operacional do Departamento de Educação Escolar Indígena, sem prejuízo da análise de exequibilidade econômico-financeira e demais atos de competência da unidade responsável pela condução do certame.
7. Restituam-se os autos à Divisão de Compras e Licitações - DICL/SEE para prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Luiz Sousa dos Reis Júnior
Assessor Técnico
Departamento de Educação Escolar Indígena
Matricula: 9611045-2
OAB/AC nº 7.174



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ SOUSA DOS REIS JUNIOR, Apoio Administrativo**, em 07/07/2026, às 11:59, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021713419** e o código CRC **2E0A1729**.

Referência: Processo nº 0014.004796.00229/2025-11

SEI nº 0021713419